

AGRIFIRMA AGRO LTDA.

CNPJ: 09.288.977/0001-20

Ativo	Balancos Patrimoniais - Exercícios Fintos em 30 de Junho de 2021 e 2020 (Em milhares de reais)			
	Controladora		Consolidado	
	Notas	30/06/21 (não auditado)	30/06/21 (não auditado)	30/06/20 (não auditado)
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	3	87.116	452	87.214
Clientes	4	49.491	12.816	54.973
Estoques	5	55.646	1.261	55.646
Ativos biológicos	6	81.996	-	81.996
Impostos a recuperar e outros créditos	7	2.793	3.135	2.771
Transações com partes relacionadas	22	488	429	488
Total do circulante		277.467	18.093	283.088
Não circulante				
Ativo não circulante mantido para venda		25.857	-	25.857
Títulos e valores mobiliários restritos	3.1	5.224	-	5.224
Tributos diferidos	16.1	57.489	1.090	57.489
Clientes	4	19.052	15.154	19.052
Impostos a recuperar	7	2.799	-	2.799
Depósito judicial	23	285	-	285
Transações com partes relacionadas	22	79	-	79
Realizável a longo prazo		84.928	16.244	84.928
Propriedades para investimento	8	73.242	48.034	158.549
Investimentos	9	90.723	85.216	-
Imobilizado	12	65.975	4.750	65.975
Intangível	6	173	-	173
Direito de uso	10	43.647	-	43.647
Total do não circulante		358.688	180.101	353.272
Total do ativo		636.155	198.194	636.360

Passivo e patrimônio líquido	Balancos Patrimoniais - Exercícios Fintos em 30 de Junho de 2021 e 2020 (Em milhares de reais)			
	Controladora		Consolidado	
	Notas	30/06/21 (não auditado)	30/06/21 (não auditado)	30/06/20 (não auditado)
Circulante				
Fornecedores	13	14.196	2.097	14.197
Financiamentos	15	47.288	-	47.288
Obrigações trabalhistas	6	2.897	680	2.897
Tributos a pagar	14	1.152	1.724	1.345
Transação com partes relacionadas	22	-	132.454	-
Adiantamentos de clientes	6	6.634	4.774	6.644
Arrendamentos a pagar	11	17.199	-	17.199
Otras obrigações		556	140	557
Total do circulante		89.922	141.869	90.127
Não circulante				
Financiamentos	15	33.606	-	33.606
Tributos a pagar	14	-	147	-
Arrendamentos a pagar	11	142.351	-	142.351
Otras obrigações		3.498	2.232	3.498
Provisão para demandas judiciais	23	1.271	472	1.271
Transações com partes relacionadas	22	151	-	151
Total do não circulante		180.877	2.851	180.877
Total do passivo		270.799	144.720	271.004
Patrimônio líquido				
Capital social	17a.	563.099	366.402	563.099
Reserva de capital	17a.	3.694	3.836	3.694
Prejuízos acumulados	(201.437)	(316.764)	(201.437)	(316.764)
Total do patrimônio líquido		365.356	53.474	365.356
Total do passivo e patrimônio líquido		636.155	198.194	636.360

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido						
Exercícios Fintos em 30 de Junho de 2021 e 2020 (Em milhares de reais)						
	Notas	Capital social	Reserva de capital	Ajuste de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total
Saldo em 30 de junho de 2019 (não auditado)		366.402	3.836	237	(253.982)	116.493
Prejuízo do exercício		-	-	-	(62.782)	(62.782)
Balau de subsidiária no exterior		-	-	(237)	-	(237)
Saldo em 30 de junho de 2020 (não auditado)		366.402	3.836	-	(316.764)	53.474
Lucro líquido do exercício		-	-	-	104.257	104.257
Aumento capital social	17a	132.353	-	-	-	132.353
Incorporação Jaborandi		-	-	-	-	-
Agrícola	12 / 17a	64.344	(142)	-	11.070	75.272
Saldo em 30 de junho de 2021		563.099	3.694	-	(201.437)	365.356

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações financeiras.

Notas explicativas as demonstrações financeiras					
30 de junho de 2021 (Em milhares de reais)					
A Agrifirma Agro Ltda., foi constituída em 08 de agosto de 2007 e possui sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1309, em São Paulo. A Companhia é controlada pela BrasilAgro - Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas ("BrasilAgro") e tem como objeto social o arrendamento de terras, prestação de assessoria e serviços agrícola, assim como a exploração da atividade agrícola, pecuária e florestal de qualquer espécie e natureza. A Companhia mantém participação no capital social de empresas de capital fechado - Agrifirma Bahia Agropecuária Ltda., sediada no estado da Bahia que tem como objeto social industrialização, compra e vendas de produtos agrícolas, pecuária e reforestamento; G Agropecuária Empreendimentos e Participações Ltda., sediada no estado de São Paulo cujo objeto social é a industrialização, compra e vendas de produtos agrícolas, pecuária, reforestamento e compra, venda e aluguel de imóveis próprios; I.A. Agro-Ltda., sediada no estado da Bahia que tem como objeto social a industrialização, compra e vendas de produtos agrícolas, pecuária e reforestamento.					
A DIRETORIA					
Contador					
Marcos Alexandre da Silva Peres CRC 1SP239197/O-5					

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

da administração e da governança pelas demonstrações contábeis: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser deontes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, mas não podemos obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DE SANTOS, BAIXADA SANTISTA, LITORAL SUL E VALE DO RIBEIRA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, considerando: o Decreto Estadual nº 64.881/2020 e o item "VII" da NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº06/2020- PGT/CONALIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO COORDENADORIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA LIBERDADE SINDICAL (CONALIS), o Presidente do sindicato no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto Social do mesmo, CONVOCO os empregados da B. TOBACE INSTALAÇÕES ELÉTRICA E TELEFÔNICAS LTDA, CNPJ n.º06.894.715/0001-11, lotados em nossa base territorial, associados ou não a entidade sindical, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 31 de maio de 2022, às 07:30h em primeira convocação ou às 08:00h, em segunda convocação com qualquer número de trabalhadores presentes, a qual será realizada presencialmente na base da empresa B. TOBACE, sito à Av. Ministro Marcos Freire, 1440 Jardim Glória - Praia Grande, a fim de discutirem e deliberarem com direito a voz e voto sobre a seguinte

ORDEM DO DIA:

a) Leitura, deliberação e aprovação da Ata da Assembleia anterior;

b) Leitura, Discussão, deliberação e aprovação ou não da Pauta de Reivindicação;

c) Discussão, Deliberação e aprovação ou não de poderes conferidos à Diretoria do Sindicato para entabular a negociação coletiva, caso as negociações se vejam frustradas, instaurar Dissídio Coletivo junto ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho e utilizar-se de mediação ou arbitragem, caso seja necessário;

d) Discussão, Deliberação e Aprovação ou não da conveniência de dar caráter permanente à Assembleia Virtual ou Presencial até que se findem as negociações.

Santos, 13 de maio de 2022.

Jair Álvaro da Silva
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLÍNIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.381.201, em 03 de novembro de 2021, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Extraordinário – Arts. 1.238, 1.243 e 1.207 ambos do CC e Art. 216-A da Lei Federal 6.015/73). Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ROBERTA ANGÉLICA BARBOZA**, brasileira, divorciada, e **ROSENICE ADRIANA BARBOZA**, brasileira, solteira, servidora pública, residentes e domiciliados nesta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1980, tendo sido adquirido através de herança, posse essa que se refere ao IMÓVEL com área construída de 168,30m², situado Rua Sobralina, nº 465, com área de superfície de 171 69m², no local denominado Jardim Aliança, Bairro do Campo Grande, 29º Subdistrito – Santo Amaro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 090.121.0006-2; imóvel esse que se acha-se registrado sob a matrícula nº 431.690, em nome de ATHAYDE BARBOZA DE JESUS. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, ROBERTA ANGÉLICA BARBOZA; ROSENICE ADRIANA BARBOZA; ATHAYDE BARBOZA DE JESUS; MARIA ENILDE RESENDE PINTO; MAURICIO RESENDE PINTO; IRALDES MENDES DE SOUZA PINTO; PATRICIA MARIA RESENDE PINTO; MARIANA RESENDE DE CAIRES; AIREAS MENDES DE CAIRES; AVELINA MARIA DE OLIVEIRA; AGENOR NUNES DE OLIVEIRA; JERVAL NUNES DE OLIVEIRA; IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS; ANA CECILIA DOS SANTOS BARBOSA; EVERALDO GARCIA DA SILVA; JOSE EDMILSON GOMES; MARIA DE LOURDES LOPES DE JESUS; INÊS BARBOZA SILVA; ZENAIDE BARBOZA DE JESUS; ROGÉRIO ATHAYDE BARBOZA e RUBENS ATAIDE BARBOZA DE JESUS, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 12 de maio de 2022. O Oficial.

JUIZO DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL/JUIZA DE DIREITO Rodrigo de Oliveira Carvalho ESCRIVÁ JUDICIAL VALESCA BACIEGA EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007099-56.2014.8.26.0020(O/AM). Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr(a). RODRIGO DE OLIVEIRA CARVALHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MITSUPAK IND E COM LTDA, CNPJ 38.775.581/0001-06, com endereço à Rua Mipibu, 21, Vila Romana, CEP 05049-030, São Paulo - SP, e SUELI VENDITE MARTINS, CPF/MF 104.815.908-62, que foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A. Procedeu-se a penhora sobre 50% do terreno à Estrada de Taipas, no quinhão nº 1, no bairro da Parada, Distrito de Ipiratuba, com área de 800,00m², medindo 10,00m de frente para a referida Estrada de Taipas, de um lado, com área de 800,00m², confrontando com Francisco Lapela, de outro lado com 80,00m², confrontando com Maria Domingues e nos fundos 10,00m, confrontando com José Maria dos Santos, matriculado sob nº 28.898 no 18º CRI desta Capital. Encontrando-se o coproprietário do imóvel em lugar incerto e não sabido, foi determinada a intimação da penhora por edital, em virtude do que expediu-se o presente, com prazo de 20 dias, que será publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de maio de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PROCESSO 0005506-56.2020.8.26.0001 PRAZO: 30 dias. O MM. Juiz de Direito da 07ª Vara Cível do Foro Regional I – Santana do Estado de São Paulo, Dr. José Carlos de França Carvalho Neto, na forma da Lei, FAZ SABER A THAIS CELIDÔNIO TINOCO (CPF: 279.150.028-54) e aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar, que a executada foi condenada ao pagamento de R\$ 7.887,15 (sete mil e oitocentos e oitenta e sete reais e quinze centavos), decorrentes do processo de nº 11021821-84.2016.8.26.0001 ajuizado pelo INSTITUTO EDUCACIONAL SENHOR DO CARMO LTDA, estando a executada em local incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO POR EDITAL para que efetue o pagamento de 15 (quinze) dias, devidamente atualizada pela tabela prática do TJ SP, acrescida de custas, nos termos do art. 523 do CPC, transcorrido o aludido prazo, sem pagamento voluntário, para a execução iniciar-se-á o prazo de 15 dias, independentemente de penhora ou nova intimação, para que apresente, nos próprios autos, sua impugnação, conforme prevê o art. 526 do CPC; caso não ocorra o pagamento no prazo estabelecido não a impugnação, requer-se a incidência de multa de 10% e de honorários advocatícios de 10% sobre o valor do débito, conforme estabelece o § 1º do art.523 do CPC, expedindo-se, desde logo, mandado de penhora e avaliação. Assim, para que produza seus efeitos de direito, é expedido o presente edital, o qual será afixado, por extrato, e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de julho de 2020.

Demonstrações dos fluxos de caixa					
Exercícios fintos em 30 de junho de 2021 e 2020 (Em milhares de reais)					
Nota	Controladora		Consolidado		Total
	30/06/21 (não auditado)	30/06/21 (não auditado)	30/06/20 (não auditado)	30/06/20 (não auditado)	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS					
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	104.257	(62.782)	104.257	(62.782)	
Ajustes para conciliação do lucro exercício					
Depreciação e amortização	6.422	1.171	6.422	1.153	
Valor residual de ativo imobilizado e intangível alienados	822	-	822	-	
Baixas de propriedades para investimento	66	1.155	65	1.189	
Equivalência patrimonial	(5.462)	8.037	-	-	
Rendimentos de aplicações financeiras, variação cambial e monetária e demais encargos financeiros, líquidos	2.392	5.895	2.405	5.895	
Variação no valor justo do contas a receber líquido de vendas e outros passivos financeiros	(111)	-	(111)	-	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	16	(59.724)	(1.090)	(58.244)	(1.090)
Valor justo dos ativos biológicos e dos produtos agrícolas não realizados (Reverso) provisão de perdas esperadas com recebíveis	6	(43.522)	(1.158)	(43.522)	-
Provisão/Reversão para demandas judiciais	57	412	57	412	
Constituição de Reservas	-	-	(237)	-	(237)
Total	5.146	(48.597)	12.100	(55.460)	
Variação nos ativos e passivos					
Clientes	4	5.316	(13.582)	92	14.821
Estoques	5	(981)	3.444	(981)	3.444
Ativos biológicos	6	9.600	4.152	9.599	3.012
Impostos a recuperar	7	286	389	144	389
Outros créditos	7	(1.661)	24.436	(1.520)	24.435
Fornecedores	13	5.871	2.038	5.855	2.042
Partes relacionadas	20	(130.942)	128.799	(131.292)	132.375
Tributos a pagar	14	(8.070)	1.871	(6.765)	1.945

Demonstrações dos resultados					
Exercícios Fintos em 30 de Junho de 2021 e 2020 (Em milhares de reais)					
Nota	Controladora		Consolidado		Total
	30/06/21 (não auditado)	30/06/21 (não auditado)	30/06/20 (não auditado)	30/06/20 (não auditado)	
Receta líquida de vendas	19	46.463	28.067	53.724	28.067
Movimentação de valor justo de ativos biológicos e produtos agrícolas	6	43.522	1.158	43.522	1.158
Reversão da provisão do valor recuperável de produtos agrícolas após a colheita		(3.684)	(3.063)	(3.684)	(3.063)
Custo das vendas	20	(44.596)	(24.739)	(44.596)	(24.355)
Lucro bruto		41.705	1.423	48.966	1.807
Despesas com vendas	20	(487)	-	(487)	-
Despesas gerais e administrativas	20	(669)	(12.362)	(776)	(20.272)
Outras receitas (despesas) operacionais		1.362	(7.302)	1.367	(6.198)
Resultado de equivalência patrimonial		5.462	(8.037)	-	-
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro e impostos		47.373	(26.278)	49.070	(24.663)
Resultado financeiro, líquido					
Recostas financeiras	21	593	2.381	593	2.381
Despesas financeiras	21	(3.433)	(39.975)	(3.650)	(41.437)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social		44.533	(63.872)	46.013	(63.719)
Imposto de renda e contribuição social	16.2	59.724	1.090	58.244	937
Lucro (prejuízo) líquido do exercício		104.257	(62.782)	104.257	(62.782)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações financeiras.

EDITAL DE INTERDIÇÃO
Edital Para Conhecimento De Terceiros, Expedido Nos Autos De Interdição De Maria Amorim Barcelos, REQUERIDO POR TÂNIA CRISTINA BARCELOS MENEZES - Processo Nº1015325-4/2021.8.26.0008. A MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional VIII - Tatapé, Estado de São Paulo, Dra. Maria Carolina Ferreira de Castro, na forma da Lei, etc. declara a INTERDIÇÃO DE MARIA AMORIM BARCELOS, RG 15.874.145, CPF/MF 051.789.198-18, considerando-a incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil de natureza jurídica e patrimonial de modo geral, e nomeada como CURADORA, em caráter DEFINITIVO, a Sra. Tanina Cristina Barcelos Menezes. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e aabado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de Maio de 2022.

Demonstrações dos resultados					
Exercícios Fintos em 30 de Junho de 2021 e 2020 (Em milhares de reais)					
Nota	Controladora		Consolidado		Total
	30/06/21 (não auditado)	30/06/21 (não auditado)	30/06/20 (não auditado)	30/06/20 (não auditado)	
Receta líquida de vendas	19	46.463	28.067	53.724	28.067
Movimentação de valor justo de ativos biológicos e produtos agrícolas	6	43.522	1.158	43.522	1.158
Reversão da provisão do valor recuperável de produtos agrícolas após a colheita		(3.684)	(3.063)	(3.684)	(3.063)
Custo das vendas	20	(44.596)	(24.739)	(44.596)	(24.355)
Lucro bruto		41.705	1.423	48.966	1.807
Despesas com vendas	20	(487)	-	(487)	-
Despesas gerais e administrativas	20	(669)	(12.362)	(776)	(20.272)
Outras receitas (despesas) operacionais		1.362	(7.302)	1.367	(6.198)
Resultado de equivalência patrimonial		5.462	(8		